



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI  
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46)  
3520-0000

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão:** Dia 03 de Dezembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão:** Dia 17 de Dezembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

**Leiloeiro Público:** Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula - JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Um veículo, Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PRI 16 16VS, cor Prata, Placa: MCX-1294, Renavam: 0085.917002-0, Chassi: 93YLB26256J640187, Ano de fabricação/modelo: 2005/2006, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Cor: PRATA, em bom estado de conservação, pneus em bom estado, lataria com algumas /avarias aparentes, interior em bom estado de conservação e funcionando.

**Avaliação:** Avaliado de acordo com a **FIPE**, R\$ 14.623,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais). Consultado em 31 de outubro de 2019.

**Valor da dívida:** R\$ 54.646,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Em 30 de Setembro de 2019.

**Ônus:** Não há pendências no Detran-PR.

**Depositário:** Em mãos dos Executados.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **Jeferson Freitas da Silva, Rafaeli Rosa Lage da Silva e RESTAURANTE VILA A LTDA**, bem como representantes e cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remetente; d) de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, 1% do valor da avaliação, fixando-se a comissão mínima em R\$ 500,00 e



a comissão máxima em R\$ 1.500,00, a ser pago pelo executado; **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão/PR, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2019. Eu \_\_\_\_\_ ( **Vlademir Prigol**) Servidor Juramentado e Designado, o digitei e subscrevi.

**Antonio Evangelista de Souza Netto**  
*Juiz de Direito*

